

C.E / HG/ CUST / 2037/2005

São Paulo, 01 de agosto de 2005

À

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro, 111 – 33º andar

Rio de Janeiro

At.: Superintendência de Relações com Empresas

Sra. *Elizabeth Lopez Rios Machado*

C/c ELECTRO AÇO ALTONA S.A

At. Sr. Alcântaro Correa

Diretor de Relações com Investidores

e-mail: diretoria@altona.com.br

telefone: (047) 323.7788

Ref.: Aquisição de Ações preferenciais da Electro Aço Altona S.A

Prezados Senhores,

De acordo com o §1º do artigo 12º da Instrução CVM nº 358/02, informamos à V.Sas. que a posição em **ações preferenciais**, detidas pelo conjunto de fundos de investimento e investidores estrangeiros representados legalmente pela Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., alcançaram em 25 de julho de 2005, mediante a aquisição de 64.600 de ações de emissão da Electro Aço Altona S.A, o percentual de 5,07% do total de ações preferenciais, emitidas por aquela Companhia.

Esclarecem os signatários que não se trata de aquisição de controle da companhia, mas sim investimento que não objetiva alterar a administração, composição de controle ou regular o funcionamento da mesma.

Acrescentamos que esta informação foi enviada à Companhia emissora, e será divulgada ao público em geral através das publicações especializadas que publicam o Boletim Diário da BOVESPA.

Atenciosamente,

HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.